

## **Conanda e Comitê de Prevenção à Tortura se posicionam contra projetos que autorizam acolhimento de adolescentes em comunidades terapêuticas**

*Nota conjunta defende a manutenção da Resolução nº 249/2024 e o fortalecimento da rede pública de saúde mental e proteção social.*

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT) divulgam a Nota Conjunta nº 01/2026 em que manifestam posicionamento contrário ao Projeto de Lei nº 4.183/2024, de autoria do Deputado Pastor Sargento Isidório, e ao PL nº 1.822/2024, em tramitação com caráter de urgência na Câmara dos Deputados. As propostas pretendem sustar a Resolução nº 249/2024 do Conanda, que proíbe o acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas. [Confira o texto da nota na íntegra.](#)

Na nota, os órgãos afirmam que os projetos representam ameaça aos marcos legais de proteção integral da infância e adolescência, além de fragilizarem direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Reforma Psiquiátrica e pela política pública de saúde mental baseada em direitos humanos.

Segundo o documento, os projetos abrem espaço para a institucionalização de adolescentes em estruturas privadas, financiadas com recursos públicos, estruturalmente inadequadas ao cuidado de crianças e adolescentes e que promovem afastamento familiar e comunitário, contrariando princípios constitucionais e legais. O texto alerta ainda para práticas denunciadas em inspeções nacionais realizadas em comunidades terapêuticas, como isolamento, restrição de comunicação, imposição religiosa, violações ao direito à educação e convivência com adultos em tratamento.

O Conanda e o CNPCT destacam que a Resolução nº 249/2024 foi aprovada após graves denúncias de violações de direitos em instituições desse tipo e reafirmam que o cuidado a crianças e adolescentes deve ocorrer prioritariamente por meio da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e de políticas territoriais de fortalecimento familiar e comunitário.

A nota também aponta que organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), recomendam ao Brasil que mantenha a vedação ao acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas e amplie alternativas públicas de cuidado e prevenção.

Outro ponto de destaque é a preocupação com a ampliação do financiamento público destinado às comunidades terapêuticas. Segundo os órgãos, a expansão desse modelo compromete recursos que poderiam fortalecer serviços públicos como CAPS i, CAPS AD, equipes multiprofissionais e estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Conanda e o CNPCT recomendam a retirada imediata dos projetos de lei em tramitação e defendem o redirecionamento dos recursos públicos para políticas de cuidado territorial, prevenção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.